

A EDCUCAÇÃO COMO PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

MELO, Elder Henrique Silva Rodrigues de¹

RESUMO: Este artigo apresentará alguns dados sobre a violência de gênero no Brasil, visando demonstrar a importância de um ensino sobre questões de gênero na educação. A partir da ótica de gênero enquanto construção cultural e histórica, perpassando por conversões sociais arbitrárias até ao que diz respeito à desigualdade de direitos, quer sejam referentes às desigualdades entre homens e mulheres, quer seja no que se refere orientação sexual. O intuito desse trabalho é apresentar para a comunidade escolar as discriminações que cerceiam direitos dos indivíduos que tentam superar as múltiplas formas de práticas regulatórias. Com isso, pretende-se promover uma reflexão sobre a urgência de se educar para a diversidade, priorizando princípios de respeito e equidade.

PALAVRAS-CHAVE: educação, desigualdade de gênero, preconceito, desnaturalização de relações, igualdade.

Introdução:

O gênero é uma questão que é inerente a todos(as). Há um conceito que contribui para a explicação das desigualdades entre homens e mulheres. De modo geral, essas desigualdades são explicadas superficialmente, ancorando-se apenas no conceito reprodutivo, rodeado por tabus oriundos do sexismo no qual impera apenas as relações entre homens e mulheres.

É fundamental tentar tornar mais claro os conceitos das categorias sexo e identidade sexual, antes de se discutir a temática do gênero, pois deve colaborar para desfazer o equívoco no que diz respeito ao que é biológico e o que são construções sociais. O sexo refere-se à parte atômica (sexo biológico), são estruturas reprodutivas externas. Assim classificam-se machos e fêmeas. Já gênero, segundo Scott (1995, p.77) “é uma percepção sobre as diferenças sexuais, hierarquizando essas diferenças dentro de uma maneira de pensar engessada e dual”. Ainda, no

¹ Graduado em Filosofia pela Faculdade Entre Rios – FAERPI. Graduado em Direito pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales – FICS. Graduado em Teologia pela Faculdade Unida de Vitória – FUV. Mestre em Ciencias de la Educación pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales – FICS. Estudante do curso de mestrado no Programa de Dinâmicas Territoriais e Cultura da Universidade Estadual de Alagoas – ProDiC/UNEAL. E-mail: elder.henrique@hotmail.com.

que diz respeito à identidade de gênero, pode-se classificar como o sentimento de ser do gênero feminino (mulher) ou do gênero masculino (homem) independentemente da anatomia e expectativa social.

Assim sendo, nossas ações ocorrem a partir da nossa relação com outro, uma forma de resposta. Contudo, as questões que envolvem o gênero precisam ser pensadas pelo viés da transformação, de uma profunda desconstrução da ideia de papéis baseados nas diferenças entre os sexos. É importante ressaltar outra categoria que também sofre com as “desigualdades” de gênero, a da orientação sexual, que não é tratada com a devida ênfase pela comunidade escolar.

Nesse momento, a educação assume o papel, mesmo que não exclusivamente, de desnaturalizar as relações a fim de construir novos pensamentos. Para tal fim, é essencial compreender quais relações se sucedem no momento, para que se possa identificar o modo como as pessoas reagem a determinadas relações.

Acima de tudo, é imprescindível se analisar as maneiras diversas de alunos e alunas se relacionarem, assim como, a forma como o corpo pedagógico reage a esta multiplicidade de relações. Toda a comunidade escolar deve estar familiarizada com a diversidade, sabendo respeitar as particularidades de cada pessoa, assim como saber identificar ideias e práticas que sustentam preconceitos e desigualdades.

Desigualdades que permeiam o gênero

As desigualdades de gênero permearam toda a história da educação desde os primórdios em todo o mundo, seguindo até os dias de hoje. Durante muito tempo, a escola foi um espaço exclusivamente masculino nos quais mulheres não podiam ingressar. Contudo, em um dado momento, as garotas foram incluídas na escola, porém, ao mesmo tempo em que foram se escolarizando, surgiram também denúncias de que a escola as discriminava.

Um dos principais espaços de socialização, formação e disseminação de valores sociais, o sistema de ensino, tem um importante papel na sociedade. Podendo contribuir para a formação de sujeitos críticos e reflexivos, ajudando a superar preconceitos e opressões, em contrapartida, é nesse ambiente que também pode haver desigualdades, como a divisão sexual do conhecimento, e para reforçar estereótipos e preconceitos.

Mesmo diante da suposta inflexibilidade de uma norma, há transgressões das fronteiras no que concerne aos conceitos de feminino e masculino, e estas, por sua vez, despertam as mais diversas formas de assimilação e receptividades dos indivíduos inseridos nos mais diversos grupos sociais.

Para Scott (1995, p. 84), existe uma dinâmica da relação de gênero que constitui duas máximas fundamentais:

- “• Gênero como elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, atuando através dos processos simbólico (simbolismo de gênero), estrutural (estrutura de gênero/ divisão sexual do trabalho) e individual (identidade de gênero), intrinsecamente relacionados;
- Gênero é o primeiro modo de dar significado às relações de poder. No percurso histórico, o masculino vem sendo mais valorizado que o feminino e isso remete para a hegemonia do patriarcado, como um modo de relação social que vem predominando na história humana e, na contemporaneidade, se articula como o modo de produção capitalista. As relações sociais generizadas, portanto, atribuem significados à masculinidade e à feminilidade e convivem com outras relações de dominação, entre as quais as de classe, raça/etnia e todas marcadas pelo caráter contraditório.”

Há uma organização social da qual fazem parte algumas contradições de gênero de que fala Lima (2015, p. 12), assim nossa sociedade é caracterizada por um panorama estruturalmente burguês, androcêntrico e branco. É predominante tanto na história humana quanto na contemporaneidade, uma discrepante valorização do masculino em relação ao feminino; da supremacia do patriarcado enquanto modo de relação social.

O patriarcado passa a reger não apenas as relações sociais, como também justifica o domínio masculino em todas as esferas. Segundo Lopes (2014, p.09):

“A mulher, ao ser determinada como ponta cega dentro do arquétipo do poder, ver sua subjetividade anulada em prol de um tipo de organização que legitima o domínio masculino em todas as dimensões da vida – base para o relacionamento entre homens e mulheres. A naturalização do ser mulher – reprodutora, cuidadora e por isso frágil, em contraposição à também lendária naturalização do ser homem – força, racionalidade e liderança - era imprescindível para manutenção de uma ordem por muito tempo intocada – o patriarcado.”

Essa construção – o patriarcado - dá origem às práticas socialmente construídas que perpetuaram por décadas os papéis sociais dos indivíduos, criando relações de desigualdade e

exclusão existentes na organização da sociedade. Como herança de uma cultura arbitrária em pleno século XXI, há inúmeras desigualdades de direitos entre homens e mulheres.

Como um exemplo dessas disparidades pode-se citar a diferença de remuneração entre homens e mulheres como um indicador da desigualdade de gênero. Mesmo quando possuem níveis de escolaridade equivalentes, homens tendem a ganhar mais que as mulheres em funções iguais. As inúmeras formas de violação de direitos das mulheres são resultado das desigualdades de gênero, quando combinadas com outras formas de desigualdade. Quando se faz uma reflexão mais apurada sobre o cotidiano e sobre pessoas e contextos mais familiares, possivelmente, identificamos que as mulheres ainda não ocupam e nem usufruem dos mesmos direitos que os homens. Isso é um exemplo de que homens e mulheres não dividem igualmente as tarefas no espaço doméstico. Visto que elas continuam, em sua maioria, assumindo a responsabilidade pelo cuidado da casa, da prole, etc.

Uma análise das desigualdades de gênero tem sido fortalecida pela interpretação dos dados estatísticos que apontam, por exemplo, para a pequena representação política das mulheres e para seus baixos salários.

Apesar de representarem 51,95% do eleitorado no país, o percentual de mulheres no Congresso Nacional não chega a 10%, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Por exemplo, dos 513 deputados federais, 45 mulheres foram eleitas nas últimas eleições gerais em 2010, o que representa 9% do total, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). (Trecho retirado da matéria online “Participação das mulheres na política ainda é desafio”, escrita por Danyele Soares, 2015)

Além desse dado, é possível citar a dupla e, às vezes, tripla jornada feminina, que ao se emancipar, precisou assumir outros papéis: a profissional, a dona de casa, mãe, entre outros. É preocupante a invisibilidade das mulheres e a ausência de políticas voltadas para superar as históricas discriminações, assim como é também urgente um maior compromisso político para tentar diminuir tantas desigualdades.

Juntamente as políticas públicas deve haver uma promoção dos direitos das mulheres por meio de diversas intervenções no sistema educacional, como contribuição do Estado. Também é importante valorizar a formação de professores e professoras para que os espaços de ensino não perpetuem estereótipos e preconceitos, ao contrário disso, que combatam todos os tipos de preconceitos, sejam referentes a sexo, raça/etnia, cor, cultura, religião, orientação sexual e

identidade de gênero. Trata-se de algo fundamental na construção de uma sociedade mais igualitária, na qual haja maior equidade entre membros de uma sociedade.

Sem uma educação que privilegie o respeito à diversidade entre as pessoas, haverá sempre um reforço aos estereótipos e, conseqüentemente, a cristalização de padrões, que quando transpostos geram conflitos, hostilidade e formas diversas de violência. As questões referentes a gênero, identidade de gênero e identidade sexual estimulam os principais debates na sociedade, envolvendo instâncias como família, religião, entre outras. Tais questões estão imbricadas em conceitos e interpretações binárias, a partir de explicações culturais:

"Conceitos normativos que expressam interpretações dos significados dos símbolos, que tentam limitar e conter as suas possibilidades metafóricas. Esses conceitos estão expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e tomam a forma típica de uma oposição binária fixa que afirma de maneira categórica e inequívoca o significado do homem e da mulher, do masculino e do feminino". (Scott, 1995, p. 86)

Outro grupo populacional que também tem seus direitos fundamentais violados, tomando como exemplo a educação, é o das lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTs), que sofrem formas diversas de hostilidade, chegando a casos extremos, a violência física, que por vezes acabam abandonando o ambiente escolar por causa do *bullying*. De acordo com Mesquita (2015, p.11):

A negação de direitos, ou a impossibilidade de exercê-los em sua plenitude em consequência da experiência em torno da sexualidade ou da identidade de gênero, as políticas que colocam foco no problema da discriminação e violência na escola ainda não têm sido suficientes para barrar a exclusão escolar de travestis e transexuais que cotidianamente são submetidas e submetidos a agressões físicas e simbólicas.

O tema é tão pouco debatido, que os órgãos governamentais ainda não dispõem de indicadores que possam medir o tamanho estatístico dessa exclusão escolar. Conforme Lopes (2015, p.09/10):

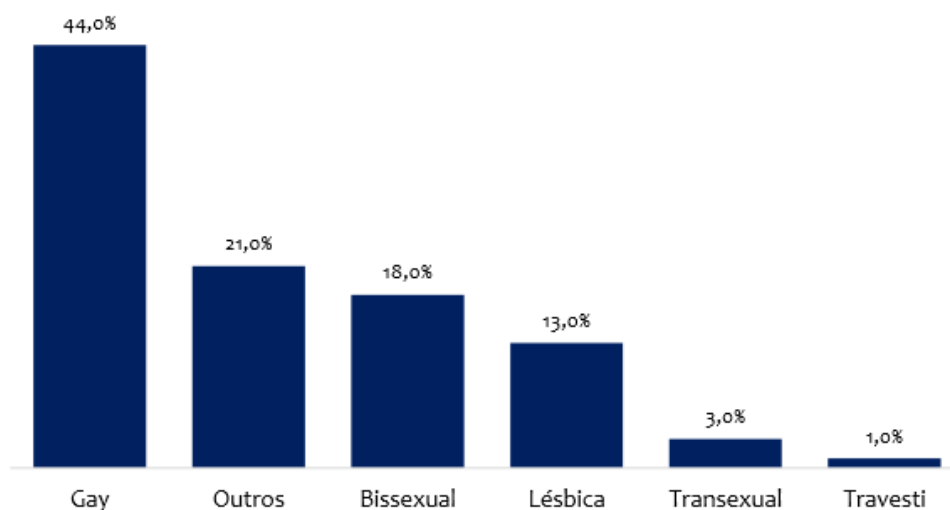
Os apelos em torno do poder e do prazer na sociedade moderna continuam reescrevendo nos corpos e nos sexos os elementos infinitamente sofisticados de controle social. Primeiro, enjaulando a sexualidade não só na ambiência heterossexual, mas no convívio matrimonial – o lócus da família. Segundo, concentrando e dotando de mais poder as principais instituições corretivas – escolares e psiquiátricas, no controle dos espaços e dos rituais das sexualidades periféricas. Os embates contra as outras configurações familiares¹¹ – homoafetivas, por exemplo, situam o processo de hierarquização do poder menos pela interdição e tanto pela exposição e enquadramento da singularidade das sexualidades – lésbica, gay, travestis e transexual¹².

É urgente que se identifique as discriminações de gênero no ambiente escolar, pois são práticas segregadoras que provocam o sofrimento das pessoas que não obedecem à norma

patriarcal e heteronormativa, quer seja na questão da luta feminina por igualdade de direitos, quer seja no não atendimento à expectativa social de feminilidade/masculinidade ou orientação sexual. São diversas as formas de violência direcionadas às mulheres cisgênero, transgênero, lésbicas, gays e todas as pessoas que não se enquadram no arquétipo homem/heterossexual/branco.

Os dados a seguir fazem referência à identidade sexual daqueles(as) que manifestaram-se através da Ouvidoria do SUS, na qual quase metade são Gays (44%), seguido por Bissexuais (18%) e Lésbicas (13%).

Identidade sexual ou identidade de gênero dos usuários da Ouvidoria SUS, 2013/2014.



Fonte: Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos – SDH-PR

A Ouvidoria SUS é um dos órgãos que lidam em suas ouvidorias com a população LGBT e possuem registros sobre as violações que vem sendo cometidas contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e transexuais. São diversos os assuntos tratados nessas manifestações na Ouvidoria, além de violências físicas, trata de outros tipos de violações, como discriminação e qualquer outra ação que faça com que essas pessoas sintam-se lesadas.

As diferenças que geram desigualdades e violência

A violência contra mulher é crime grave e fere os direitos humanos, apesar disso, continua vitimando milhares de brasileiras, diariamente. São diversas as formas de assédio e violência, como por exemplo: violência patrimonial, violência sexual, violência física, violência moral e violência psicológica. Todas essas são classificadas formas de violência pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Quando se fala de violência contra a mulher, deve-se discutir também a exclusão devido às discriminações raciais. É possível perceber que além das relações assimétricas e hierárquicas de poder entre homens e mulheres, há ainda uma hierarquia dentro da participação da mulher em espaços públicos, da discriminação e violência entre as mulheres no que diz respeito à etnia..

Diante de tais demandas fica evidente a urgência de levar à sociedade uma profunda reflexão acerca das questões de gênero. Conforme Lopes (2015, p.10) “é através do estudo de gênero que a teoria feminista busca atingir o distanciamento crítico em relação aos arranjos de gênero, possibilitando não só a reavaliação como também sugerir possíveis alterações dos arranjos de gênero existentes”. Apesar da luta feminista em torno da violência contra a mulher, a violência de gênero continua sendo um grave problema social no Brasil e no mundo. A militância feminista está sempre à frente na luta por políticas públicas voltadas para mulher, porém, apesar de alguns avanços, diariamente uma pessoa do sexo feminino é vítima de estupro, violência doméstica, entre outras.

É possível citar como uma das primeiras correntes teóricas que se pode identificar como uma das principais referências orientando as análises sobre violência contra as mulheres nos anos 80 o famoso artigo de Marilena Chauí, intitulado “Participando do Debate sobre Mulher e Violência”. Nesse trabalho, Chauí concebe violência contra as mulheres como resultado de uma ideologia de dominação masculina que é produzida e reproduzida tanto por homens como por mulheres. De acordo com Chauí (1985, p.36) “a violência como uma ação que transforma diferenças em desigualdades hierárquicas com o fim de dominar, explorar e oprimir.”. A ação violenta trata o ser dominado como “objeto” e não como “sujeito”, o qual é silenciado e se torna dependente e passivo. Nesse sentido, o ser dominado perde sua autonomia, ou seja, sua liberdade, entendida como “capacidade de autodeterminação para pensar, querer, sentir e agir”.

Os índices de feminicídio são alarmantes, mesmo diante de leis de punição, seguem denunciando uma triste realidade. Há uma estimativa feita pelo *Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil*, baseado em dados de 2013 no Ministério da Saúde, apresenta a violência doméstica e familiar como uma das principais formas de violências letal contra as mulheres no país.

“Dos 4.762 homicídios de mulheres registrados em 2013, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo a maioria desses crimes (33,2%) cometidos por parceiros ou ex-parceiros. Isso significa que a cada sete feminicídios, quatro foram praticados por pessoas que tiveram ou tinham relações íntimas de afeto com a mulher [...] O Mapa da Violência 2015 também mostra que o número de mortes violentas de mulheres negras aumentou 54% em dez anos, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. No mesmo período, a quantidade anual de homicídios de mulheres brancas diminuiu 9,8%, caindo de 1.747, em 2003, para 1.576, em 2013.” (WAISELFISZ, 2015, p.70).

Diante de quadros como esse, procuram-se as principais causas da violência, e indiscutivelmente, encontra-se o machismo como um dos principais responsáveis pela violência de gênero. De acordo com Araújo (2008):

“A violência de gênero produz-se e reproduz-se nas relações de poder onde se entrelaçam as categorias de gênero, classe e raça/etnia. Expressa uma forma particular de violência global mediatizada pela ordem patriarcal, que delega aos homens o direito de dominar e controlar suas mulheres, podendo para isso usar a violência. Dentro dessa ótica, a ordem patriarcal é vista como um fator preponderante na produção da violência de gênero, uma vez que está na base das representações de gênero que legitimam a desigualdade e dominação masculina internalizadas por homens e mulheres”. (ARAÚJO, 2008, 14.)

As categorias homem e mulher estão associadas às construções binárias, associando-se aos conceitos de poder e dominação à hegemonia masculina sobre o feminino. Tal ideia não deve ser admitida, uma vez que o gênero é algo relacional, o poder masculino absoluto não pode ser aceito.

Conforme Scott (1995, p.88), muitas mulheres e homens ainda se constroem e se relacionam dentro de uma lógica binária que, de modo hierárquico, complementar e antagônico, posiciona elas como oprimidas/submissas e eles como opressores/dominadores.

As mulheres não são apenas expostas à situação de violência na esfera doméstica. Esta pode atingi-las em diferentes espaços, como a violência institucional, que se dá quando um servidor do Estado a pratica, podendo ser caracterizada desde a omissão no atendimento até casos que envolvem maus tratos e preconceitos. Esse tipo de violência também pode revelar outras práticas que atentam contra os direitos das mulheres, como a discriminação racial.

Outra forma de violência muito comum é o assédio violência que, também pode ocorrer no ambiente de trabalho, nesses casos, as mulheres são intimidadas quando a ação parte que pessoas que ocupam posições superiores a ela (hierarquia). Segundo Aref (2007, p.25):

A todo instante mulheres sofrem algum tipo de assédio sexual em ambientes diversos como trabalho, escola, faculdade, ônibus, shoppings, praças e muitos outros espaços públicos. Começam com cantadas aparentemente inofensivas, até que uma mulher deixa de usar roupa curta ou sente medo de transitar na rua sozinha tarde da noite. Tudo isso nos leva para um panorama desolador de estupros.

De acordo com a estatística recolhida pela FBSP (**Fórum Brasileiro de Segurança Pública**), uma mulher é estuprada no Brasil a cada 11 minutos. Como apenas de 30% a 35% dos casos são registrados, é possível que a relação seja "de um estupro a cada minuto". Um exemplo recente foi o caso de estupro coletivo que ocorrer no Rio de Janeiro, nesse episódio uma adolescente de 16 anos foi dopada e violentada por 30 homens. Toda a ação foi filmada e compartilhada nas redes sociais. Porém, algo que chocou tanto quanto o fato foram os comentários nos quais a vítima foi julgada como responsável de sua própria tragédia. Nesse momento, mais uma vez, veio à tona o discurso machista, opressor e misógino, no qual mulher que usa roupa curta e vive sua sexualidade merece ser estuprada.

O caso foi apenas uma demonstração de como o machismo pode matar, e a cultura do estupro voltou a ser foco de discussão e companhas no combate não apenas desse tipo de abuso, mas ao que lhe dá origem, o machismo, a misoginia e de uma cultura que ainda coloca mulheres como objetos de fácil acesso aos homens.

Dentro no panorama da violência de gênero, há também a violência devido à orientação sexual, como no caso de mulheres lésbicas, transexuais, travestis e gays. São diversas, como: agressões físicas, verbais e psicológicas, até estupros corretivos (que pretendem modificar a orientação sexual da mulher). Mulheres transexuais também se tornam alvos de preconceitos e agressões, e ainda lidam com violências dentro de instituições, como as que ocorrem no ambiente de trabalho e nos serviços de saúde.

Atos de violência homofóbica e transfóbica têm sido relatados em todas as regiões do planeta. Vão da intimidação psicológica até a agressão física, tortura, sequestros e assassinatos seletivos. A violência sexual também tem sido amplamente divulgada, inclusive a chamada violência "corretiva" ou estupro "punitivo", no qual homens estupram mulheres que assumiram ser lésbicas, sob o pretexto de tentar "curar" suas vítimas da homossexualidade. (Trecho retirado do artigo online "Violência homofóbica

e transfóbica”, disponível em: https://www.unfe.org/system/unfe-42sm_violencia_homofobica.pdf. Acesso em 30/07/2016).

A violência é uma realidade imposta ao público LGBT, que gera embates quando encarados por uma sociedade baseada no patriarcado, que impõe a heteronormatividade como expressão de gênero adequada. O fato é que as pessoas que não correspondem às expectativas sociais de feminilidade ou masculinidade são postas à margem da sociedade e encaradas como seres “defeituosos/doentes”. Pode-se por assim dizer que, esse pensamento aliado a alguns discursos religiosos conservadores continuam dando origem a perseguição e hostilidade.

. Segundo Mesquita (2015, p.8):

“Nesta direção, um dos primeiros elementos da luta cidadã em torno da diversidade sexual foi – e continua sendo! – o processo de desconstrução daquilo que diferentes autoras e autores chamam de heteronormatividade, ou seja, a produção e reiteração compulsória da norma heterossexual⁴. A heteronormatividade tem produzido e regulado as formas de compreender a sexualidade, suas relações, e a própria sociedade a partir do registro que alinha de modo natural corpo, gênero e sexualidade. O faz através da (re)afirmação contínua da matriz heterossexual no interior das diferentes instituições sociais e no modo como elas respondem a e produzem práticas que a legitimam como dispositivo único da experiência sexual.”

A ótica heteronormativa da sociedade acaba reproduzindo as desigualdades, evidenciando a urgência da construção de novos arquétipos de relações, por assim dizer, mais inclusivas, que valorizem princípios da alteridade e da diferença; para que não haja essa colonização da sexualidade e, conseqüentemente, não produza tanta exclusão e violência.

Diante desse cenário de desigualdade e violência de gênero, torna-se inadiável refletir sobre a importância de um ensino que valorize as questões de gênero e de diversidade sexual, uma vez que a escola é um importante espaço de formação de cidadãos para o respeito aos direitos humanos, sem preconceitos e discriminações. Assim como é necessário aprofundar o debate sobre sexualidade e gênero para uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade; é fundamental para que homens e mulheres, meninos e meninas tenham os mesmos direitos, a fim de prevenir e erradicar toda e qualquer forma de violência, em especial a violência de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados no corpo deste artigo apenas evidenciam a atual realidade das desigualdades e violência em torno das questões que permeiam o gênero. Podemos observar que, mesmo diante de políticas públicas e militâncias, a violência de gênero não cessa e segue não apenas, sonogando direitos, como vitimizandando todo e qualquer indivíduo que contribua para o “borramento” das fronteiras do gênero.

Também é notório o crescimento e grande repercussão dos ideais fundamentalistas, em tempos nos quais os discursos das classes conservadoras ganham força, ampliando ainda mais o quadro da desigualdade, uma vez que, colocam os que não seguem as convenções impostas como supostamente inquestionáveis como sujeitos infratores necessitados de correção e punição, que seja divina ou humana.

A luta não se restringe às praticas de estupro, feminicídios e violência contra LGBTs – tendo em vista o atual cenário político – se ampliando aos que usam de cargos políticos para impor o silêncio aos professores e professoras (Escola Livre) e excluir a discussão desses problemas na escola, aliando crenças preconceituosas a um pensamento misógino e sexista. A escola é um lócus de transformação da sociedade, uma vez que prepara estudantes para o convívio coletivo. Faz-se urgente educar a juventude para um futuro no qual todas as pessoas sejam respeitadas por ser quem são: seres humanos.

Falar sobre gênero e das suas diferentes identidades, tal qual denunciar as violências sofridas pela caracterização dos papéis sociais denotados aos sexos biológicos, é mostrar o aparato teórico e as contribuições dos agentes, que ao perceberem as construções sociais acusam as errôneas naturalizações de formas de agir, que nós normalmente não percebemos.

Vale ressaltar que a educação não está relacionada apenas a escola, está ligada também à família e ao meio social. Trazer a tona à discussão sobre os papeis dos pais na formação da criança, trazendo questões sobre machismo e a luta feminista, opressão, racismo e homofobia, pode auxiliar numa mudança de percepções no sentido de maior desenvolvimento humano. Falar sobre gênero na escola é educar para o respeito à diversidade cultural, afetiva, racial, sexual e muitas outras. É necessário que haja um embate no cotidiano dos(as) jovens para que haja esperança de um futuro com menos preconceitos e hostilidade.

REFERÊNCIAS

LIMA, Nadia Regina Loureiro de Barros. Unidade 1: **Gênero como categoria útil de análise e como ferramenta para o conhecimento e intervenção do mundo social**. In: JUNQUEIRA, Telma Low Silva; LIMA, Nadia Regina Loureiro de Barros; LOPES, Regina Trindade. (Orgs.). **Módulo 2: Gênero**. Livro conteúdo. Universidade Federal de Alagoas – Especialização em gênero e diversidade na escola, Maceió: CIED/EDUFAL, p.1-41, 2015.

LOPES, Regina Trindade. Unidade 2: **Pensamento feminista na perspectiva histórico-crítica, sua relação com os movimentos sociais e com as mudanças na organização social**. In: JUNQUEIRA, Telma Low Silva; LIMA, Nadia Regina Loureiro de Barros; LOPES, Regina Trindade. (Orgs.). **Módulo 2: Gênero**. Livro conteúdo. Universidade Federal de Alagoas – Especialização em gênero e diversidade na escola, Maceió: CIED/EDUFAL, p.1-22, 2015.

SCOTT, J. (1995) **“Gênero: uma categoria útil de análise histórica”**. *Educação & Realidade*, 20(2), p.71-99.

MESQUITA, Marcos Ribeiro. Unidade 3: **Os novos contextos de cidadania sexual e afetiva, Estado laico, famílias, diversidades sexuais e políticas de superação as desigualdades de gênero e das violências gendereficadas**. In: PEREIRA, Ana Maria; LOPES, Regina Trindade; MESQUITA, Marcos Ribeiro. (Orgs.). **Módulo 3: Sexualidade e orientação sexual**. Livro conteúdo. Universidade Federal de Alagoas – Especialização em gênero e diversidade na escola, Maceió: CIED/EDUFAL, p.1-16, 2015.

CHAUÍ, Marilena. **“Participando do Debate sobre Mulher e Violência”**. In: Franchetto, Bruna, Cavalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (org.). *Perspectivas Antropológicas da Mulher* 4, São Paulo, Zahar Editores, 1985.

WASELFISZ, Julio Jacobo(2015). **Mapa da violência 2015**. disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 29/06/2016

ARAÚJO, Maria de Fátima (2008). **Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação**. *Psicologia para América Latina*, 14. Consultado a 20/06/2016, em <http://psicolatina.org/14/genero.html>.

AREF ABDUL LATIF, Omar. **Assédio sexual nas relações de trabalho**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, X, n. 41, maio de 2007. Disponível em: <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13168-13169-1-PB.pdf>. Acesso em 30/07/2016

SOARES, Danyele (2014). **“Participação das mulheres na política ainda é desafio”** Disponível em: <http://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2014-03/participacao-das-mulheres-na-politica-ainda-e-desafio>. Acesso em 26/09/2016).

Disponível em : https://www.unfe.org/system/unfe-42-sm_violencia_homofobica.pdf. Acesso em: 30/07/2016 m

Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf>. Acesso em 27/09/2016